



**PORTARIA Nº 840/2026**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE ANANÁS - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 653/2026 que instituiu a Ouvidoria da Mulher, com a finalidade de atuar como canal de escuta, acolhimento, recebimento de denúncias, sugestões e reclamações relativas à violação dos direitos das mulheres, assegurando atendimento humanizado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Sra. **SABRINA STHEFANY SOARES BRASIL** - ASSESSOR TÉCNICO NIVEL III, Mat. 5475597, para responder pela Ouvidoria da Mulher da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do município de Ananás/TO.

**Art. 2º** Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 653/2026 que designou Sra. NUBIA GOVEIA DE SOUSA - Mat. 555162, para responder pela Ouvidoria da Mulher da Secretaria da Mulher do Município de Ananás/TO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c2fd6d-18062026103025**